TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2017.

À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tendo em vista a retomada dos trabalhos, solicitamos informar se os equipamentos que comporão o estúdio já foram adquiridos, descrevendo-os no presente, inclusive anexando fotos, para adequações da Seção de Obras ao projeto básico.

No presente PAD deverá constar apenas a reforma do espaço referente à construção do estúdio e instalação dos equipamentos, sendo em outro PAD feita a contratação da reforma do espaço pertinente ao restaurante.

SILMARA APARECIDA LASKOSKI

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS